



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 159

DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 161
Data: 09/01/20

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE ADMINISTRADOR REGIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

Considerando o pedido de exoneração do servidor Antônio Carlos de Souza Júnior, portador da Cédula de Identidade nº 36.007.025-5, do cargo comissionado de Administrador Regional da Secretaria Municipal de Governo em 08/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor **ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 36.007.025-5, do cargo em Comissão de **ADMINISTRADOR REGIONAL**, no Distrito de Jordanésia, junto à **Secretaria Municipal de Governo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de janeiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

CAJAMAR 08 DE JANEIRO DE 2020

EU ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR ESCREITO NO RG.

36.007.025-5 CPF. 394.375.388-32 FUNCIONARIO

PUBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CAJAMAR

VENHO ATRAVEZ DESSA SOLICITAR A MINHA EXONERAÇÃO

DO CARGO ADMINISTRADOR REGIONAL.

SEM MAIS

Antonio Carlos de Souza Junior
RE: 17631

CAJAMAR 08 DE JANEIRO DE 2020

